



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPECAETÁ - BA

QUINTA - FEIRA – 20 DE JUNHO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 108

Edição eletrônica disponível no site www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPECAETÁ PÚBLICA:

- **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2024:** CONTRATAÇÃO DA “BANDA TEMPERO DE MULHER” ATRAVÉS DA EMPRESA GENIVALDO LIMA JESUS, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW EM COMEMORAÇÃO AO SÃO JOÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IPECAETÁ DIA 23 DE JUNHO DE 2024.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Elydes Piaggio de Oliveira Júnior
- Rua Vivaldo Reis, 02, Ipecaetá – Ba
- Tel: 75 3685-2113



Edição eletrônica disponível no site www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060.2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021 da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 038/2024**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: CONTRATAÇÃO DA “BANDA TEMPERO DE MULHER” ATRAVÉS DA EMPRESA GENIVALDO LIMA JESUS, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW EM COMEMORAÇÃO AO SÃO JOÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IPECAETÁ DIA 23 DE JUNHO DE 2024.

Favorecido: GENIVALDO LIMA JESUS, inscrito no CNPJ sob o Nº 26.160.334/0001-16

Prazo de Execução e 02 (DOIS) meses.

Vigência: 20/06/2024 até 20/08/2024

Valor Total: R\$ 10.000.00 (DEZ MIL REAIS)

Fundamento Legal: art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021..

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 038/2024.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

IPECAETA, 20 DE JUNHO DE 2024

Elcydes Piaggio de Oliveira Junior
Prefeito Municipal